

CRENCIAMENTO

FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES
Razão Social: MOBILIARIOS S.A **CNPJ:** 03.317.692/0001-94
Endereço: AV PAULISTA, 1.842 - ANDAR 1 CONJ 17 E 18 **CEP:** 01.310-923
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: COMPLIANCE **Telefone:** (11) 3526-9627
E-mail: COMPLIANCE@FINAXIS.COM.BR

Nome: COMPLIANCE **Telefone:** (11) 3526-9627
E-mail: COMPLIANCE@FINAXIS.COM.BR

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 9.000.000.000,00 Global: 9.000.000.000,00 RPPS: 50.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 17/01/1996. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6547 expedido em 18/10/2001 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 28/05/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 01/06/2022;
 - Estadual: Vencimento: 03/05/2022;
 - Federal: Vencimento: 28/05/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	20,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP5

IGQ-RP5:

Limite de Alocação: Sem limite para aplicação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 04.616.444/0001-07

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/10/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	06.018.364/0001-85	PREMIUM FIDC SÊNIOR

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	NÃO POSSUI	0,000	0,000	17,801	-9,942	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

